

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos dezenove dias do mês de julho de 2024, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Rafael Rezende Brigolini.

Iniciada a reunião, foram apresentados ao Conselho Fiscal a Diretora Financeira da PB-LOG Elisandra Collaziol e o Gerente Financeiro Eduardo Kisek, assim como os novos membros da Auditoria Interna após a centralização, representados pela Renata de Faria Noronha e Alexandre Pontes Rodrigues Filho, ambos da PRETROBRAS/AUDITORIA/AS.

Na sequência, foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL**:

1M) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL – Os conselheiros solicitaram se há alguma manifestação do jurídico sobre o enquadramento legal do afretamento e se há demandas tributárias acerca do tema.

2M) ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas as pautas: (i) Ata 67 AGE da PB-LOG – retificação dos dividendos: O Gerente Financeiro complementou os esclarecimentos da Ata 75 do Conselho Fiscal, reiterando que os equívocos foram em relação aos valores base de correção da parcela final dos dividendos, sujeita à atualização financeira a partir do término do exercício até a efetiva quitação dos dividendos. Neste caso, não foram incorporados na base de cálculo dos dividendos residuais a atualização financeira pró PB-LOG resultante da antecipação de dividendos ocorrida em 28/12/2023, para qual há correção pró PB-LOG até o término do exercício social e que é incorporada ao lucro do exercício. Destarte, a base de cálculo restou prejudicada, levando ao pagamento a maior à acionista controladora em cerca de R\$ 291 mil. Adicionalmente, ao momento da seleção da alíquota de IR incidente sobre a atualização financeira final, quando da confecção da fatura financeira, foi selecionada equivocadamente a alíquota de 15% quando o correto seria 22,5%, tendo como resultado a menor retenção de IR e maior valor disponibilizado à acionista, este a maior em aproximadamente R\$ 755 mil. Em tempo: tais pagamentos ocorreram em 03/05/24 e foram sanados por completo em 28/06/2024, quando o valor de R\$ 1,046 milhão retornou ao caixa da PB-LOG. Importante destacar que

(*) A numeração dos itens corresponde a mesma do Plano de Trabalho do C.F.

todos os saneamentos foram efetuados dentro do mesmo trimestre: contábeis, financeiros, tributários e societários, encerrando a questão. Adicionalmente, encontra-se em revisão a rotina de distribuição de dividendos envolvendo todas as etapas, atores e produtos afetos a este processo. Os conselheiros sugeriram a participação prévia da Área de Contabilidade antes da Assembleia Geral e se há tributos de difícil recuperação, sendo informado que não houve encargos ou multas.

3M) EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários;

4M) DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001) – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 4M** desta Ata, sem comentários;

5M) ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, sem comentários;

6M) ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal – Presidente

Pedro Guedes Campelo
Conselheiro Fiscal

Rafael Rezende Brigolini
Conselheiro Fiscal

Renato Gomes Fabiano Alves
Secretário-Geral